



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 089, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão, conforme a Constituição Federal em seu art. 37, inciso II, são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que da mesma forma os ocupantes de Funções Gratificadas podem ser nomeados por livre escolha do Chefe do Executivo,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Servidor Público Municipal efetivo no Cargo de **MOTORISTA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 7.852.141, inscrito no CPF sob o nº 958.046.768-49, a partir de 1º de Outubro de 2022, da Função Gratificada de **MOTORISTA DE GABINETE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS RETROAGINDO À DATA DE 1º DE OUTUBRO DE 2022**, revogando-se a Portaria nº 080/2012 e demais disposições em contrário, cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 07 de Outubro de 2022.






JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo